



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**  
Rua Siqueira Campos, n.º S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras – SP  
Fone: +55(14) 3284-1355 – Fax: +55(14) 3284-1764  
E-mail: gabinete@pederneiras.sp.gov.br – Site: www.pederneiras.sp.gov.br

OBRA: AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEANDRIN, N° O-1015 - LOTEAMENTO CIDADE NOVA - PEDERNEIRAS - SP

ANEXO V - BDI

**ANEXO V - CÁLCULO DAS TAXAS DE BDI**

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

Construção de Edifícios (também para reformas)

			ATENDE AO: LIMITES RECOMENDADOS		
ITENS	SIGLAS	VALORES	LIMITES?	INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,20%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	0,80%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	0,97%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,04%	SIM	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	6,75%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	0,65%		Variável	
PIS (geralmente 0,65%)		3,00%			
COFINS (geralmente 3,00%)		2,00%			
ISS (legislação municipal)					
CPRB (INSS)					
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		20,00%	NÃO	20,34%	25,00%
<b>BDI RESULTANTE</b>		<b>20,00%</b>	<b>SIM</b>		

FÓRMULA UTILIZADA:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%

Pederneiras, 24 de agosto de 2021

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

RAPHAEL TRAMONTE LEME  
ENGº CIVIL - CREA/SP 5069465124